



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 23/2020

INSTITUI O MOVIMENTO "CAMINHADA SOLIDÁRIA" NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º Fica Instituído o movimento "CAMINHADA SOLIDÁRIA" no Município de Itaituba, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: A "CAMINHADA SOLIDÁRIA" poderá ser realizada através de parcerias com empresas privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados para tal.

Art.2º A "CAMINHADA SOLIDÁRIA" tem o intuito de chamar a atenção de munícipes para temas extremamente importantes, objetivando:

I – arrecadamentos de mantimentos não perecíveis, para a montagem de cestas básicas, com a finalidade de garantir alimentos na ceia natalina das famílias carentes no Município de Itaituba, estimulando a solidariedade e a cidadania;

II – promover a saúde, estimulando a prática de atividades físicas como forma de iniciar uma rotina de exercícios e deixar a vida sedentária;

III – oportunizar a socialização;

IV – sinalizar a importância do mês de novembro dedicado às ações de combate ao câncer de próstata e à saúde do homem, bem como a importância de prevenção da doença.

Art.3º. O movimento "CAMINHADA SOLIDÁRIA" será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SEMDAS) e a Coordenadoria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO", em 21 de Maio de 2020.

WESCLEY
SILVA
AGUIAR:827
62058287

Assinado de forma
digital por WESCLEY
SILVA
AGUIAR:82762058287
Dados: 2020.05.21
11:16:23 -03'00'


Taiane de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matricula: 120146-8

21 MAI 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

No cenário atual, centenas de pessoas estão em busca de emprego, muitas famílias têm passado dificuldades, motivo pelo qual muitas vezes falta alimentação básica.

O evento visa arrecadar alimentos não perecíveis, para montagem de sexta básica, a fim de garantir alimentos na ceia natalina às famílias carentes do Município de Itaituba. Além de conscientizar sobre a importância de praticas de atividades físicas para uma vida mais saudável. O movimento a se realizar em novembro, pode ser alinhado com outras campanhas existentes como "NOVEMBRO AZUL", com ações de combate ao câncer de próstata e à saúde do homem.

A "CAMINHADA SOLIDÁRIA" promove o exercício da cidadania e da união.

Sendo assim, mediante o exposto conclamo os nobres pares a apoiá-lo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO", em 21 de Maio de 2020.

WESCLEY
SILVA

AGUIAR:827
62058287

Assinado de forma
digital por WESCLEY
SILVA
AGUIAR:82762058287
Dados: 2020.05.21
11:16:38 -03'00'